

PORTARIA PGR Nº 155 DE 2 ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 4363, de 20 de março de 2013, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e no Ofício GAB/PRM/245/2013-2, de 7 de março de 2013, da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, resolve:

Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, desde 6 de março de 2013, a designação efetivada por meio da Portaria PGR nº 38, de 4 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 47, de 6 de fevereiro de 2013, dos Procuradores da República SVAMER ADRIANO CORDEIRO e RUBENS JOSE DE CALASANS NETO, lotados nas Procuradorias da República nos Municípios de São José do Rio Preto e Sorocaba, respectivamente, para atuarem em conjunto com o Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA nos autos das Ações Penais nºs 2007.61.11.004333-5, 2007.61.11.004096-6, 2007.61.11.004283-5, 2007.61.11.004028-0, 2007.61.11.002994-6 e 2007.61.11.002996-0, das Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa nºs 2008.61.11.000767-0, 2007.61.11.005237-3, 2009.61.11.001300-5 e 2008.61.11.006201-2, dos Inquéritos Policiais nºs 2007.61.11.005637-8, 2007.61.11.005650-0 e 3410.2010.000051-5, em curso na Subseção Judiciária de Marília/SP, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

M P F
Ministério Público Federal
[Publicado no Diário Oficial da União nº 63 de 03/04/2013, seção 2, página 56.](#)